



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Competitividade e Política Regulatória
Gabinete

PROCESSO Nº 52315.001058/2025-97

PROGRAMA TRANSFEREGOV.BR Nº 28000/2025/0002

PROPOSTA TRANSFEREGOV.BR Nº 023028/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (MDIC) E O NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/RS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A UNIÃO, por intermédio do **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.478/0006-58, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70053-900, doravante denominado **Administração Pública**, neste ato representada pelo Secretário de Competitividade e Política Regulatória Substituta, o Senhor **PEDRO IVO SEBBA RAMALHO**, nomeado pela Portaria nº 1.283 de 3 de novembro de 2025, publicada no D.O.U. no dia 4 de novembro de 2025, e

O **Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi (IEL/RS)**, Organização da Sociedade Civil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.998.947/0001-51, com sede na Av. Assis Brasil, nº 8787, Porto Alegre/RS, CEP nº 91.140-001, doravante denominado **OSC**, representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **CLAUDIO LEITE GASTAL**, conforme atos constitutivos da entidade,

RESOLVEM celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2025**, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como das demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2025, e os prazos dos itens "V-Previsão de início e fim da execução do objeto", "VI-Metas a serem atingidas" e "VIII-Cronograma Físico/Financeiro" do seu Plano de Trabalho, até 31 de dezembro de 2026, alterando a Cláusula 3ª, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 15 (quinze) meses a partir da data de sua assinatura, vigendo até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:

I - mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública e

II - de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2025 e de seu Plano de Trabalho, que não colidirem com o presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento.

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

Pela Administração Pública:

Documento assinado eletronicamente

PEDRO IVO SEBBA RAMALHO

Secretário de Competitividade e Política Regulatória

Porto Alegre/RS, na data de sua assinatura.

Pela OSC:

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO LEITE GASTAL
Data: 16/04/2026 15:53:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado eletronicamente

CLAUDIO LEITE GASTAL

Diretor-Geral do Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi (IEL/RS)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Sebba Ramalho, Secretário(a)**, em 01/04/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59119971** e o código CRC **7006D5EE**.

Referência: Processo nº 52315.001058/2025-97.

SEI nº 59119971